



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 5020/2019 de 15/08/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.002</b>	<b>DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA</b>		
<b>03.002.04.122.0002.2.009</b>	<b>Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -</b>		
61 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		54.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut</b>		
236 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		270.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>		
277 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>		
289 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00
288 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>06.002</b>	<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>		
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>	<b>Manter Ações Culturais</b>		
340 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>		
<b>06.010.12.361.0003.2.056</b>	<b>Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação</b>		
449 - 4.4.90.52.00.00	107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>		
<b>09.002</b>	<b>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS</b>		
<b>09.002.22.661.0057.2.044</b>	<b>Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial</b>		
627 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>497.000,06</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.002</b>	<b>DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA</b>			
<b>03.002.04.122.0002.2.009</b>	<b>Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -</b>			
63 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>			
<b>05.001.10.301.0005.2.021</b>	<b>Manter Gabinete Secretário Saúde</b>			
196 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000,00
193 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut</b>			
223 - 3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
226 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00
230 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
215 - 3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>			
276 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>			
299 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
309 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>	<b>Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação</b>			
330 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>			
<b>06.006.12.361.0003.1.010</b>	<b>Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação</b>			
374 - 4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>09.002</b>	<b>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS</b>			
<b>09.002.22.661.0057.2.044</b>	<b>Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial</b>			
625 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
		<b>Total.....:</b>		<b>497.000,00</b>

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 15 de agosto de 2019.

  
MOACIR OLIVATTI  
Prefeito